



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei em tramitação

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

JACOBINA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 01 DE ABRIL DE 2025 - NÚMERO 017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Atas	Pág. 001
Portaria	Pág. 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

GEELDO DE SOUSA SILVA

CPF: 91833663349

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI Multipla

v5/OU=49528074000194/OU=Presencial/OU=Certificado PF

A1/CN=GEELDO DE SOUSA SILVA:91833663349

2025-04-01T13:01:28-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E867468C3CEA**MINISTÉRIO DA
CULTURA**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE CULTURA DA PNAB-POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC**

Ao 01 dia do mês de Abril do ano de 2025, às 12:00 horas, na Prefeitura Municipal, esteve reunido o comitê de análise, sendo: o Representante dos Segmentos Culturais Conselho Municipal de cultura: Arthuar de Sousa Clementino, CPF: 05180483301; o Representante da Secretaria Municipal de Agricultura: Janderson Ferreira Silva, CPF: 04808747359; e o Representante da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí: Alexandre de Sa Rodrigues Dias, CPF: 07208658323. A reunião teve como objetivo analisar os projetos inscritos no edital nº 003/2025 da PNAB (Lei nº 14.399/2022), em conformidades com os critérios estabelecidos no edital de fomento à cultura. Resultado parcial dos projetos: **envelope 01** - Projeto de Ana Clara, Nome Ana Clara Silva Pereira, sob o CPF: 61255112352, valor R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais); **envelope 02** Projeto de Dupla Paulo Henrique e Arthur, Nome Arthur Araujo Ferreira Macedo, sob o CPF: 06037549370, valor R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais); **envelope 03** Projeto Projeto de Francis dos Teclados, Nome Francisco de Assis Carvalho, sob o CPF: 03657187340, valor R\$ 3.600,00 (três mil e seissentos reais); **envelope 04** Projeto de Janaelson Estilizado, Nome Janaelson Carvalho da Silva, sob o CPF: 06920205351, valor R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); **envelope 05** Projeto de Genivaldo dos Teclados, Nome Genivaldo Francisco Rodrigues, sob o CPF: 28092506850, valor R\$ 3.600 (três mil e seiscentos reais); **envelope 06** Projeto de Washington Carvalho, Nome Estevaldo Thiago de Carvalho, sob o CPF: 95596941387, valor R\$ 3.600 (três mil e seiscentos reais); **envelope 07** Projeto de Daniel dos Teclados, Nome Daniel de Carvalho, sob o CPF: 03598884370, valor R\$3.600 (três mil e seiscentos reais); **envelope 08** Projeto de Pisada Mix, Nome Gessivaldo Oliveira Carvalho, sob o CPF: 05150630373, valor R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); **envelope 09** Projeto de Teresa Luiza, Nome Teresa Luiza de Sousa Clementino, sob o CPF: 61255080302, valor R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); **envelope 10** Projeto de Joalisson Cantor, Nome Joalisson de Sousa da Silva, sob o CPF: 09357397345, valor R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais); **envelope 11** Projeto de

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E867468C3CEA**

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Movidos do Samba, Nome Carlos Henrique Campos de Sousa, sob o CPF: 62286015392, valor R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

envelope 12 Projeto de Jefferson Amarin, Nome Jefferson da Silva Amarin, sob o CPF: 05595792337, valor R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais); **envelope 13** Projeto de Valmir dos teclados, Nome Valmir Rodrigues de Macedo, sob o CPF: 56605897315, valor R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) **envelope 14** Projeto de Zé Jorge, Nome José Jorge da Costa Filho, sob o CPF: 82385696304, valor R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); **envelope 15** Projeto de Nego do Brega, Nome Joelmo Lucio da Silva, sob o CPF: 86761447453, valor R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião do comitê de análise foi encerrada, às doze horas e sete minutos, sendo lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes como sinal de aprovação e concordância com o seu conteúdo.

Arthur de Souza Clementino

Representante dos Segmentos Culturais Conselho Municipal de cultura

Anderson Ferreira Silva

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Alexsandro de P. Romarosa Dine

Representante da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86D53AC2A60**

ESTADODO PIAUÍ
PREFEITURAMUNICIPALDEJACOBINADOPIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇAESTÁCIODEALMEIDA,Nº20-CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 051/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ASSINATURA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JACOBINA- DO PIAUÍ-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Geeldo de Sousa Silva**, portador(a) do CPF nº 918.336.633-49, para exercer a função de Responsável Técnico para Assinatura de Publicações Oficiais no Diário do Município de Jacobina- do Piauí-PI.

Art. 2º O(a) nomeado(a) será responsável pela gestão e assinatura de todas as publicações oficiais da administração municipal, garantindo sua legalidade, autenticidade e publicidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Jacobina- do Piauí-PI, aos 25 de fevereiro de 2025.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.



Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça:EstaciodeAlmeidanº20/Centro-Tel:(89)3488-1114